



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2076 DE 04 DE Agosto DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal conhecida como antiga Estrada de Neco Chagas, na Localidade de Morro Alto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e a Exma. Sra. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**ESTRADA MANOEL FRANCISCO CHAGAS**” a antiga Estrada do Mocotó, na Localidade de Morro de Alto, que se inicia na Estrada QSM 001 (Estrada Morrinhos X Pindobas - Também conhecida como Estrada de Iris) e termina na Estrada RJ 178 (Estrada de Carapebus X Quissamã), na localidade de Morro Alto, neste município de Quissamã-RJ.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 04 de Agosto de 2021.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita




Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 05 / 08 / 2021

Edição: 1585



Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207